ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de Show artístico com o cantor Flaguim Moral para apresentação no dia 04 de julho de 2026, na Praia da Macedônia, veraneio 2026, neste Município de Bernardo Sayão-TO.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Projeto Básico tem por objetivo a prestação de serviços referente Contratação de Show artístico com o cantor Flaguim Moral para apresentação no dia 04 de julho de 2026, na Praia da Macedônia, veraneio 2026, neste Município de Bernardo Sayão-TO.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Flaguim Moral, para apresentação no dia 04 de julho de 2026, durante a programação da Praia da Macedônia, Veraneio 2026, no Município de Bernardo Sayão – TO, evento promovido pela Administração Municipal com a finalidade de proporcionar lazer, entretenimento, cultura e integração social à população local e aos visitantes.

A Praia da Macedônia representa importante evento no calendário municipal, especialmente no período de veraneio, atraindo moradores, turistas, comerciantes e visitantes da região, o que contribui para a movimentação da economia local, fortalecimento do turismo e valorização das manifestações culturais populares. Assim, a contratação de atração artística mostra-se necessária para garantir uma programação adequada, organizada e compatível com a expectativa do público participante.

A escolha do cantor Flaguim Moral justifica-se pela adequação de seu estilo musical ao perfil do evento e do público esperado, considerando tratar-se de artista voltado ao segmento popular, com repertório compatível com festividades públicas, eventos de veraneio e apresentações de grande participação popular. A apresentação contribuirá para abrilhantar a programação da Praia da Macedônia, proporcionando entretenimento de qualidade e fortalecendo a identidade cultural do evento.

3. DA VIGÊNCIA

3.1 - A futura estimativa terá vigência até o 31 de julho de 2026.

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - Lei 14.133/2021 Art. 74 inciso II e suas alterações.
4.2 - Demais legislações aplicáveis a ser contratada.

5. QUANTIDADES DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

5.1 – A Secretaria Municipal de Administração estima que a porcentagem mínima dos serviços é de 100% dos itens constante neste projeto básico.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES e DOTAÇÃO.

6.1- As especificações e quantidades estão em conformidade com a descrição seguinte:

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

ITEM	QNT	UND	PRODUTOS	VALOR DO SHOW
01	01	Show	Contratação de Show artístico com o cantor Flaguim Moral para apresentação no dia 04 de julho de 2026, na Praia da Macedônia, veraneio 2026, neste Município de Bernardo Sayão-TO.	R$ 150.000,00

VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Disponibilidade Orçamentária:

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.19.01	23	695	0101	2122	3.3.90.39.00	262	1.500

7. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – Os shows serão realizados no dia 04 de julho de 2026, no Município de Bernardo Sayão-TO.

8. DA GESTÃO DE COMPRAS

8.1 - Caberá a Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão-TO, verificar as necessidades dos serviços, e encaminhar ordem de fornecimento aos proponentes.

9. PAGAMENTO

9.1- O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias corridos após apresentação da Nota Fiscal/Fatura Final com o atesto do Servidor Responsável pela conferência dos serviços executados, que deverá ocorrer em até **02 (Dois) dias corridos**.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- Os serviços deste termo de referência deverão ser prestados de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Administração, contados do recebimento da requisição de fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratada e acatado pela Secretaria Municipal de Administração.

11. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1- Os serviços deste Termo de Referência deverão ser executados na cidade de Bernardo Sayão– TO, na Praia da Macedônia.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1- Acompanhar as especificações e a qualidade dos serviços objeto deste Termo de Referência, de acordo com as condições e prazos estabelecidos, bem como pagar pela execução dos serviços.

12.2- Fiscalizar a fiel observância das disposições do presente Contrato, por meio de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços/fornecimentos, registrando em relatório as deficiências porventura existentes na realização na entrega dos produtos, notificando à Contratada, por

escrito, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados, nos termos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

12.3- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

12.4- Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias.

12.5- Fiscalizar e inspecionar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

12.6- Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1- Prestar os serviços em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

13.2 - A Contratada, referente a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Projeto Básico.

13.3 – Executar os serviços de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Termo de Referência e na "Nota de Empenho".

13.4 - Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços entregues.

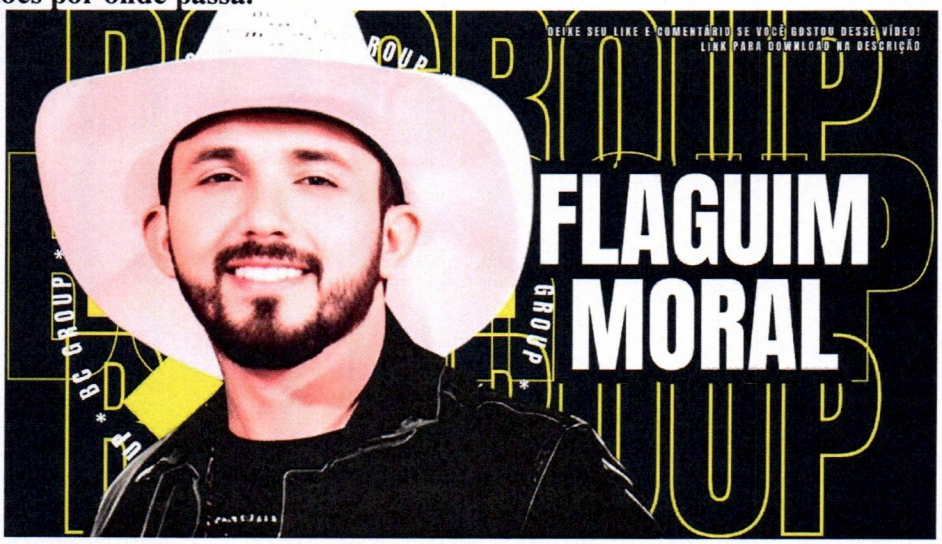
1. **14. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO ARTISTA**

Flaguim Moral começou a cantar aos 14 de idade, se apresentando nos bares de sua cidade, natural de Babaçulândia no estado do Tocantins, Flaguim passou a maior parte do seu tempo cantando e levando alegria aos botecos, esse era o seu diferencial, em Babaçulândia foi onde tudo começou, desde de criança o seu sonho sempre foi cantar, teve apoio dos seus pais para seguir a sua carreira ,mesmo com a sua vida simples e com algumas dificuldades Flaguim nunca pensou em desistir, pegava o seu teclado colocava entre os braços e com sua Bi-zC100 seguia para os bares, ia sempre muito feliz pois estava fazendo o que gosta. A sua persistência e fé foram o seu combustível nessa caminhada dessa forma sempre pensou positivo, sempre acreditou que irá dá certo e foi a luta! Atualmente Flaguim Moral está sendo conhecido nacionalmente, viajando por todo Brasil, levando alegria para o povo forrozeiro, e assim vem lotando todas as casas de shows, festas em praças pública e ganhando destaque em todo Brasil, com uma agenda média de 25 shows ao mês, que vem crescendo rapidamente. Em janeiro desse ano de 2023 começamos com o pé direito, recebendo do Site sua Música uma placa de 100 milhões de acessos nas plataformas digitais. Hoje Flaguim Moral se diz ser um vencedor, pois está vivendo o que ele sempre sonhou, está na sua melhor fase, realizando seus sonhos e de toda a sua família. A palavra que rege a sua vida é gratidão por estar chegando aonde sempre sonhou.

Com o contrato assinado com seus três empresários, das empresas 2k Produções e Top Sucesso Entretenimento, umas das maiores empresas do Maranhão. Dono de uma só voz, e

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

uma presença de palco e uma energia incomparável o vaqueiro apaixonado arrasta multidões por onde passa.



15. CONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

2. Show com FLAGUIM MORAL.

Compete a contratada: todo o descrito na proposta de preço apresentada anexa a esse processo conforme descrito abaixo também:

Data das apresentações: 04/07/2026 – Sábado.

Horário previsto: início 00h00, shows com duração em média 01h30min, cada show terá seu horário específico, reservando-se a municipalidade o direito de alterar o horário, sob aviso prévio.

Cabe ainda o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, material humano, instrumentos, transporte, montagem, manutenção e ferramentas necessários para execução dos serviços.

A montagem da estrutura da contratada deverá estar finalizada e em funcionamento até às 20h00min. logo após o término do evento a contratada ficará responsável pela retirada de todas as estruturas.

Compete a contratante: Palco, som, iluminação, gerador ou ligação elétrica (trifásico / bifásico) e seguranças.

Bernardo Sayão - TO, 17 de junho de 2026.

Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração